



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.849 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

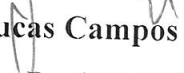
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE BOA VISTA,
NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça da Saúde a ser implantada na Comunidade de Boa Vista passa a ser denominada de “**RODRIGO SENA LAZÁRIO DE OLIVEIRA**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016.

